



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 292, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Publicado em 25/04/17  
Retirado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Responsável:  
Diana Pereira Nascimento  
Port Nº 457/09  
Matrícula 06602-8

*“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

*Artigo 1º.* Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ILDES BRAGA SANTOS**, no cargo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 27/03/2017 à 26/06/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 130/16.

*Artigo 2º.* - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal